



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº. 043/2020**

**Em 22 de junho de 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 304.100,00 (trezentos e quatro mil e cem reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0602.12.365.0022.2.039.000 – Manutenção das Educação Infantil – Ensino Pré-Escolar.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)

0602.12.365.0022.2.089.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 54.070,00 (cinquenta e quatro mil e setenta reais)

0602.12.361.0021.1.081.000 - Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 177.190,00 (cento e setenta e sete mil e cento e noventa reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2019, o superávit financeiro do recurso 001 – livre no valor de R\$ 304.100,00 (trezentos e quatro mil e cem reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO nº 1624/2019 e LOA nº 1627/2019

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em 22 de junho de 2020.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em 22 de junho de 2020**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**